



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E
DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
REALIZADA NO DIA 26/08/2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 16:00, reuniram-se em formato híbrido na sala 217, o Instituto de Ciências Jurídicas, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento da Amazônia, e pelo link: meet.google.com/bhz-wuhf-yrz, os docentes que integram o PPGDDA, foram os professores doutores: Alexandre Coutinho da Silveira, Aleph Hassan Costa Amin, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, Girolamo Domenico Treccani, Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, Patricia Kristiana Blagitz Cichovski, Valena Jacob Chaves, sob a presidência da coordenadora, Profa. Dra. Maria Stela Campos da Silva, os técnicos administrativos do programa, Deivan Cristian Rodrigues de Sousa e Lemoel Silva Costa, presencialmente, contando ainda com a presença da representação discente: Hermes Breno da Silva Santos, para deliberarem na reunião ordinária do mês de agosto de 2025. Aberta a reunião a Professora Maria Stela Campos da Silva como presidente, agradeceu a presença de todos os presentes, informando em seguida: **a)** A reunião do colegiado foi transferida para esta data, em razão da reunião da CAPES com os coordenadores dos cursos de pós-graduação em direito na última sexta-feira, dia 22/08/2025 no Rio de Janeiro, para esclarecimentos sobre os novos critérios de avaliação dos programas para o quadriênio 2025/2028, e a necessidade de nesta reunião algumas informações sobre a reunião já serem transmitidas à comunidade acadêmica; **b)** Apresentação do planejamento para credenciamento e novos credenciamentos docentes, apresentação do relatório Sucupira; apresentação dos novos parâmetros de avaliação da CAPES para a próxima quadrienal (Reunião do dia 22/08/2025 da CAPES na PUC-Rio); **c)** Convite para participação dos docentes e discentes no evento Seminários Temáticos - Estudos sobre políticas públicas e sistemas de justiça na pós-graduação profissional em direito no Brasil, com palestra a ser ministrada pelo Prof. Gustavo Raposo Feitosa, da UNIFOR, no dia 05/09/2025, das 15:00 às 18:00, palestrante sendo trazido com recursos do projeto do TCE-PA; **d)** Pediu a palavra o Professor Girolamo Treccani para informar que está de férias, mas tão logo suas férias acabem, será ultimado seu processo de aposentadoria da UFPA, daí porque gostaria de agradecer o convívio e as pesquisas realizadas durante esse primeiro quadriênio do curso em que participou como docente e pesquisador e dizer que permanecerá como professor voluntário do PPGD até dezembro de 2025, mas precisará se Rua Augusto Corrêa, 01. Guamá. Belém-Pará-Brasil. Cep: 66075-110, descredenciar em razão da aposentação. A professora Maria Stela Campos então pediu para registrar em Ata os agradecimentos do programa e de todo o corpo docente e administrativo por todo o trabalho de excelência desempenhado pelo Prof. Girolamo ao longo da quadrienal de implantação do programa, sua



disponibilidade em contribuir com esse momento de instalação, e o empréstimo da sua expertise para o fomento de pesquisas na área fundiária tão importantes para a criação da nossa clínica multiverdades; ainda pediu a palavra a professora Valena Jacob Chaves, diretora do ICJ para pedir para, também em nome do Instituto, registrar em ata os agradecimentos da comunidade acadêmica aos anos de dedicação e trabalho do professor Girolamo ao ensino, pesquisa e extensão do direito na UFPA que tanto representaram na otimização das avaliações que temos recebido dos órgãos de gestão do Ensino Superior e da Pós-Graduação no Brasil. Nada mais havendo a ser informado e deliberado nessa parte de informes e comunicações, passou-se aos itens da pauta, todos **APROVADOS/HOMOLOGADOS À UNANIMIDADE: Item 2 da pauta: HOMOLOGAÇÃO DE ATA:** a) Aprovação da ata de reunião ordinária do colegiado de 30 de junho de 2025. **Item 3 da Pauta: REQUERIMENTOS DA COORDENAÇÃO E DOCENTES:** a) Homologação do Ad Referendum da Portaria 037/2025 de nomeação da Comissão de Avaliação, Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento Docente (CADRD) do PPGDDA, de 02/07/2025, composta pelas professoras Maria Stela Campos da Silva (presidente) e professoras Andreza Smith e Eliana Maria de Souza Franco Teixeira; b) **Homologação do Ad Referendum da Portaria 038/2025 de nomeação da nova comissão de planejamento do PPGDDA, composta pelas professoras Maria Stela Campos da Silva (presidente), Patrícia Blagitz Cichovski e Maria Amélia Enriquez, de 02/07/2025;** c) Aprovação do plano de trabalho do projeto de extensão intitulado “SEGURANÇA FUNDIÁRIA PARA OS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARÁ: ORDENAMENTO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA” que será coordenado pela Prof^a Dr^a Luly Fischer com vigência de 36 meses - email; d) **Aprovação do pedido da Professora Valena Jacob Chaves de vinculação da Clínica de Combate ao Trabalho Escravo da UFPA aprovado pela Portaria 4950/2024 da Reitoria da UFPA ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com parecer da Professora Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski, na chamada Sagitta 1315657;** e) aprovação das alterações da Resolução de 01/2020-PPGDDA sobre credenciamento e recredenciamento docente em razão da nova ficha de avaliação da CAPES para o quadriênio 2025/2028, sugeridos pela Comissão de Avaliação do PPGDDA, instituída pela Portaria nº 153/2025 - ICJ (11.35), de 02.07.2025 : **a) Proposta de atualização dos critérios de credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes: a.1 - Onde se lê “Art. 10. (...) IV. Ter publicação, nos últimos 04(quatro) anos, correspondente ao mínimo de 100(cem) pontos por ano em produção bibliográfica qualificada, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES”, *leia-se* “Art. 10 (...) IV Ter, nos últimos 04(quatro) anos, produção mínima correspondente a 01 (uma) publicação (artigos em periódicos científicos, livros, coletâneas, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos científicos) por ano com mérito acadêmico/profissional reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom e 04 trabalhos técnicos, todos assim considerados conforme as regras da CAPES”; a.2 – Onde se lê “Art. 10 (...) Parágrafo Único - Entende-se por produção bibliográfica qualificada a publicação de artigos em periódicos classificados como Qualis A1 a B2; a publicação de livros, coletâneas e capítulos classificados como L4 a L1; e a publicação de trabalhos completos em anais de eventos”, *leia-se* “Art. 10 (...) Parágrafo único - O credenciamento deve ser formalizado, em atendimento ao edital correspondente, por meio de plano de trabalho para os primeiros quatro anos de atuação no**



Programa, com definição de objetivos de pesquisa, atuação e apresentação de resultados esperados que contemple uma abordagem de pesquisa em modalidade profissional, as ações voltadas a transferência de conhecimentos para o meio profissional e/ou produtos técnicos lastreados em pesquisa e voltados ao desenvolvimento de melhores práticas profissionais, demonstrando, ainda, a aderência à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa”; a.3 – Onde se lê “Art. 11. (...) VI–fomentar a integração e cooperação do PPGDDA com outros programas ou com outras instituições de pesquisa e desenvolvimento profissional, participando, no mínimo, de 3 (três) atividades dentre as seguintes”, *leia-se* “: **“Art. 11. (...) VI–fomentar a integração e cooperação do PPGDDA com outros programas, com outras instituições de pesquisa e desenvolvimento profissional e com Redes de Estudos, Pesquisa e Pós-Graduação, participando ou promovendo, no mínimo, de 3 (três) atividades dentre as seguintes”; a.4 – Onde se lê “Art. 18 (...): I – Atendimento ao disposto no Art. 10”, *leia-se* **“Art. 18 (...): I –Atendimento ao disposto nos Arts. 10 e 11 desta Resolução”**; a.5 – Onde se lê “Art. 18 (...) II–Ter coordenado ou participado a contento de projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa do Programa à qual está vinculado, mediante aprovação do relatório do projeto pelo Colegiado do PPGDDA”, *leia-se* **“Art. 18 (...) II–Ter coordenado e participado de projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa do Programa à qual está vinculado, com comprovação das publicações bibliográficas e/ou técnicas na forma do Art. 10, IV, mediante aprovação do relatório do projeto pelo Colegiado do PPGDDA”** a.6 – Inserir no Art. 18 o inciso **“VI – Ter produzido, no quadriênio, no mínimo o correspondente a 01 (um) produto técnico por ano, aderentes à área de concentração e linha de pesquisa, decorrentes do projeto de pesquisa desenvolvido no Programa, dentre as modalidades admitidas pela CAPES”**; b) Proposta de atualização dos critérios de credenciamento e recredenciamento de docentes colaboradores: **b.1 - Onde se lê “Art. 12. (...) V. Ter publicação, nos últimos 04(quatro) anos, correspondente ao mínimo de 70(setenta) pontos por ano em produção bibliográfica qualificada, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES, no mínimo em revista B2”, *leia-se* “Art. 12 (...) V. Ter, nos últimos 04(quatro) anos, produção mínima correspondente a 01 (uma) publicação (artigos em periódicos científicos, livros, coletâneas, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos científicos) por ano com mérito acadêmico/profissional reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom e 04 trabalhos técnicos, todos assim considerados conforme as regras da CAPES”**; b.2 – Onde se lê “Art. 12 (...) Parágrafo Único - Entende-se por produção bibliográfica qualificada a publicação de artigos em periódicos classificados como Qualis A1 a B2; a publicação de livros, coletâneas e capítulos classificados como L4 a L1; e a publicação de trabalhos completos em anais de eventos”, *leia-se* **“Art. 12 (...) Parágrafo único - O credenciamento deve ser formalizado, em atendimento ao edital correspondente, por meio de plano de trabalho para os primeiros quatro anos de atuação no Programa, com definição de objetivos de pesquisa, atuação e apresentação de resultados esperados que contemple uma abordagem de pesquisa em modalidade profissional, as ações voltadas a transferência de conhecimentos para o meio profissional e/ou produtos técnicos lastreados em pesquisa e voltados ao desenvolvimento de melhores práticas profissionais, demonstrando, ainda, a aderência à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa”**; b.3 – Onde**



se lê “Art. 13. (...) VI–fomentar a integração e cooperação do PPGDDA com outros programas ou com outras instituições de pesquisa e desenvolvimento profissional, participando, no mínimo, de 1 (uma) atividade dentre as seguintes”, *leia-se* “: **“Art. 13. (...) VI–fomentar a integração e cooperação do PPGDDA com outros programas, com outras instituições de pesquisa e desenvolvimento profissional e com Redes de Estudos, Pesquisa e Pós-Graduação, participando ou promovendo, no mínimo, de 1 (uma) atividade dentre as seguintes”**; **b.4** – Onde se lê: “Art. 19. São condições para o recredenciamento dos docentes colaboradores: Atendimento ao disposto no Art. 11; I–Ter coordenado ou participado a contento de projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa do Programa à qual está vinculado, mediante aprovação do relatório do projeto pelo Colegiado do PPGDDA;II – Ter ministrado, no quadriênio, o mínimo de 01 (uma) disciplina por ano; III–Ter orientado ao menos 2 (duas) dissertações de mestrado no quadriênio, no Programa; IV–Ter participado com regularidade das reuniões ordinárias, integrado comissões e desenvolvido a contento as atividades previstas”; *Leia-se*: **“Art. 19. São condições para o recredenciamento dos docentes colaboradores: I - Atendimento ao disposto nos Arts. 12 e 13; II–Ter coordenado ou participado de projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa do Programa à qual está vinculado, com comprovação das publicações bibliográficas e/ou técnicas na forma do Art. 12, V, mediante aprovação do relatório do projeto pelo Colegiado do PPGDDA; II – Ter ministrado, no quadriênio, o mínimo de 01 (uma) disciplina por ano; III–Ter orientado ao menos 2 (duas) dissertações de mestrado no quadriênio, no Programa; IV–Ter participado com regularidade das reuniões ordinárias, integrado comissões e desenvolvido a contento as atividades previstas; VI – Ter produzido, no quadriênio, no mínimo o correspondente a 01 (um) produto técnico por ano, aderentes à área de concentração e linha de pesquisa, decorrentes do projeto de pesquisa desenvolvido no Programa, dentre as modalidades admitidas pela CAPES”** c)Propostas para todo o corpo docente, independentemente de serem permanentes ou colaboradores: **1. c.1** - Onde se lê “Art. 17. O credenciamento dos docentes do PPGDDA será renovado a cada 2 (dois) anos”, *leia-se* **“Art. 17.O credenciamento dos docentes do PPGDDA será renovado a cada 4 (quatro) anos, mediante a apresentação de relatório do quadriênio anterior e plano de trabalho para o próximo quadriênio, nos quais sejam demonstradas as ações de ensino, pesquisa, extensão e produção bibliográfica e técnica decorrente do projeto de pesquisa, todos alinhados à área de concentração e linha de pesquisa do Programa”**. **Item 4 da Pauta: Homologação de Banca Examinadora**, Ata de Sessão de Defesa de Dissertação de Mestrado e Parecer: a) ANA LETICIA RAIOL CORREA - MAR\2024 - (sagitta 1319617) - homologação da Banca de qualificação formada pelos(as) Professores(as) Doutores(as) José Júlio Ferreira Lima, Luly Rodrigues da Cunha Fischer, e Nirson Medeiros da Silva Neto, para avaliar a defesa de qualificação intitulada: “ASSISTÊNCIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR APLICADA A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E DE VIZINHANÇA EM TERRITÓRIOS POPULARES (BAIXADAS) DE BELÉM (PA)”, ocorrida no dia 09 de julho de 2025, nas dependências do PPGDDA, com parecer APTO.; b) BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA - MAR\2023 (sagitta 1323137) - homologação da Ata de Sessão de Defesa de Dissertação e do Parecer da Banca Examinadora formada pelos Professores Doutores: Maria Stela Campos da Silva, Luma Cavaleiro de Macedo Scaff e Eliana Maria de Souza Franco Teixeira para avaliar a Dissertação intitulada “A



REGULAMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS CONSENSUAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ: a utilização de recomendações e determinações como meio de promoção de diálogo qualificado nos processos de contas” ocorrida em 07 de agosto de 2025, nas dependências do PPGDDA, sendo considerada a candidata APROVADA; c) WANDA DA PENHA SALES - MAR\2024 - (sagitta 1324183) - homologação da Banca de qualificação formada pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Maria Stela Campos da Silva e Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, para avaliar a defesa de qualificação intitulada: “CONSENSUALIDADE COMO INSTRUMENTO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO”, ocorrida no dia 07 de agosto de 2025, nas dependências do PPGDDA; e nada mais havendo a ser deliberado na pauta, passou-se ao item “O QUE OCORRER”, do qual se extram os seguintes pontos, igualmente APROVADOS/HOMOLOGADOS à unanimidade: a) ANA CAROLINA BARNABÉ BARBALHO - MAR/2023 - (sagitta 1324726) – homologação do ad referendum da coordenação de designação e suspensão da banca previamente agendada para o dia 25 de agosto de 2025 por motivo de falecimento de familiar da orientadora. A orientadora solicita prorrogação do prazo de 60 dias para reagendamento, o que foi aprovado pelo colegiado.; b) homologação do Ad Referendum da Portaria 039/2025 da lista de disciplinas a serem ofertadas pelo PPGDDA, no período letivo 2025.2 (intensivo), composta pelas disciplinas: Federalismo, Consórcios e Negócios Públicos - 60h, no período de 10.09 a 06.11, sob a responsabilidade da professora doutora Patrícia Blagitz Cichovski; Mediação de Conflitos Socioambientais na Amazônia - 60h, no período de 08.09 a 26.09, sob a responsabilidade dos professores doutores José Heder Benatti, Luly Rodrigues da Cunha Fischer e Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos e Regulação e Políticas Públicas - 60h, no período de 10.09 a 24.10, sob a responsabilidade da professora doutora Arianne Cal Athias; c) Homologação do Ad Referendum da Portaria 041/2025 da Banca Examinadora constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos (PPGDDA/UFPA), Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (PPGDDA/UFPA) e Aline Furtado Louzada (ITEC/UFPA) sob a presidência do(a) primeiro(a), para proceder ao julgamento do exame de defesa da mestranda Milene Cardoso Ferreira; d) Homologação do Ad Referendum da Portaria 042/2025 da Banca Examinadora constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Luciana Neves Gluck Paul (PPGDDA/UFPA), Maria Stela Campos da Silva (PPGDDA/UFPA) e Fabrício Vasconcelos de Oliveira (PPGDDA/UFPA) sob a presidência do(a) primeiro(a), para proceder ao julgamento do exame de defesa do mestrando Fernando Saraiva de Souza Filho; e) Homologação do Ad Referendum da Portaria 043/2025 da Banca Examinadora constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Saulo de Oliveira Pinto Coelho (PPGDDA/UFPA), Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith (PPGDDA/UFPA) e Carolina Stange Azevedo Moulin (SEMAD/GO) sob a presidência do(a) primeiro(a), para proceder ao julgamento do exame de defesa da mestranda Renise Xavier Tavares; f) Homologação do Ad Referendum da Portaria 044/2025 sobre a designação de parecerista a professora Patrícia Kristiana Blagitz Cichovski para a elaboração de PARECER acerca do projeto de pesquisa intitulado “Políticas Públicas de Intervenção sobre Violências na Amazônia”, sob a coordenação da Prof^a. Dr^a. Luanna Tomaz de



Souza, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - PPGDDA. E nada mais havendo, a Professora Maria Stela Campos da Silva declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação das pessoas citadas. Eu, Maria Stela Campos da Silva, coordenadora do PPGDDA. Todos os critérios e itens foram aprovados à unanimidade. E nada mais havendo a ser deliberado, agradecendo novamente comparecimento e desejando maravilhosas férias na segunda quinzena do mês de julho, a professora Maria Stela Campos da Silva declarou encerrada a reunião. Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Deivan Cristian Rodrigues de Sousa, designado para secretariar a reunião, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes.



ATA DE REUNIÃO Nº 19/2025 - PPGDDA/ICJ (11.35.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 15:46)

ALEPH HASSAN COSTA AMIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###589#1

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 11:41)

ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###774#8

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 12:11)
ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###889#7

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 09:09)

DEIVAN CRISTIAN RODRIGUES DE SOUSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICJ (11.35)
Matrícula: ###562#4

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 20:42)
ELIANA MARIA DE SOUZA FRANCO TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###683#5

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 14:41)

LEMOEL SILVA COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICJ (11.35)
Matrícula: ###653#3

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 13:42)

LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###411#2

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 21:11)

MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICSA (11.36)
Matrícula: ###72#9

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 23:32)

MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###314#9

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 11:51)

PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###228#8

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 16:10)

VALENA JACOB CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICJ (11.35)
Matrícula: ###178#1

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 09:58)

HERMES BRENO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2025#####1